



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA O  
PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2022/1**

**EDITAL Nº 46/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, juntamente da Coordenadoria de Assistência Estudantil, torna público o **resultado preliminar da solicitação de inscrição de estudantes na 2ª Etapa A para o Programa de Auxílios de Assistência Estudantil**, conforme segue:

**AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - DEFERIDOS (ACEITOS)**

<b>Nº DE MATRÍCULA</b>	<b>GRUPO DE PAGAMENTO</b>
2022302020	G2
2022300277	G4
2022300212	G1
2022301926	G1
2022302093	G1
2022300286	G4
2022300553	G2
2022000717	G2
2022300535	G3
2022305166	G1

**AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)**

<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO</b>
---------------------	---------------------------------------

***.979.250-**	Não matriculado em 2022/1 no Campus Porto Alegre - IFRS
***.332.970-**	Não matriculado em 2022/1 no Campus Porto Alegre - IFRS
***.487.715-**	Não matriculado em 2022/1 no Campus Porto Alegre - IFRS
2022301031	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
0006/22-0	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
***.130.607-**	Não matriculado em 2022/1 no Campus Porto Alegre - IFRS
2020311899	Análise Socioeconômica válida. Solicitar retomada de pagamento*
0464/19-8	Não pertence ao público atendido nesta etapa de inscrição.
0014/22-2	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
0454/13-3	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.

\* Formulário para Retomada do Pagamento, item 8.5.1 do Edital.

#### **AUXÍLIOS MORADIA - DEFERIDOS (ACEITOS)**

Não houve solicitações deferidas.

#### **AUXÍLIOS MORADIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)**

<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO</b>
2022302093	Não cumpre os requisitos do item 2.1.2 do Edital.

#### **RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO**

Aqueles estudantes que tiveram a inscrição INDEFERIDA (NÃO ACEITA) ou que por outra razão discordarem do resultado poderão interpor recurso no dia 09/03/2022, quarta-feira. Para interpor recurso, o estudante precisa apresentar uma carta constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período após inscrição, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas as documentações com data anterior à solicitação do auxílio e não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br). O resultado será publicado no dia 10/03/2022, conforme item 4 do edital.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre